



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221490	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico nº 015/2021.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria José Maia da Silva
OBJETO:	Aquisição de materiais de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para a reestruturação e ampliação do laboratório de informática de escolas municipais e do laboratório do núcleo tecnológico do município.
ASSUNTO:	1º Termo Aditivo de Prazo
CONTRATO:	059/2022 - SEMED.
CONTRATADA:	LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA EPP. CNPJ Nº 10.793.812/0001-95 Valor Total do Contrato R\$ 197.464,46
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	03/03/2022 à 03/09/2022.
VIGÊNCIA ADITADA:	04/09/2022 a 04/03/2023 - 06 meses.
FISCAIS DO CONTRATO:	Fabício Gonçalves Costa e Ronilson Santos da Cruz - Portaria 147/2021.

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do **1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato Administrativo nº 059/2022-SEMED**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 015/2021, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de informática, permanentes e de consumo, para atender as necessidades do prédio administrativo da SEMED e para a reestruturação e ampliação do laboratório de informática de escolas municipais e do laboratório do núcleo tecnológico do município.** A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, contendo 48 (quarenta e oito) laudas. Deu entrada nesta Controladoria no dia **14/09/2022 às 11h09**, através do Memorando nº 352/2022-SEMED, para análise técnica obrigatória e emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO:

O processo foi instruído com base no artigo 57, parágrafo 1º, II e parágrafo 2º da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

✓ Memo nº 0246-2022, assinado pelo chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, para o Núcleo de Licitação e Contratos - SEMED, solicitando o Aditamento do Contrato para recebimento de materiais licitados no Pregão Eletrônico nº 015-2021 (fl. 01);

✓ Memo 0256-2022, assinado pelo chefe da Divisão de Tecnologia da Informação, para o Núcleo de Licitação e Contratos - SEMED,



solicitando o Aditamento do Contrato para recebimento de materiais licitados no Pregão Eletrônico nº 015-2021 (fl. 02);

✓ Resposta as solicitações de prorrogação de prazo para entrega de itens, datado em 03 de agosto de 2022 (fl. 03);

✓ Documento encaminhado pela empresa REAL INFORMÁTICA, à prefeitura solicitando a prorrogação de prazo para a entrega de projetores (fl. 04);

✓ Resposta a solicitação de prorrogações de prazo de entrega dos itens (fl. 05);

✓ Documento encaminhado pela empresa REAL INFORMÁTICA, à prefeitura solicitando a prorrogação de prazo para a entrega de impressoras para primeira quinzena de julho de 2022 (fl. 06 a 07);

✓ Resposta ao pedido de prorrogação de entrega Switch datado 29 de julho de 2022 (fls. 08-09);

✓ Justificativa do aditamento contratual (fl. 10);

✓ Memorando 0267-2022 assinado pelo chefe da DTI, À Ordenadora de Despesas, solicitando a Prorrogação do Contrato (fl. 11);

✓ Manifestação Preliminar (fl. 12);

✓ Notificação assinado pela Ordenadora d Despesas em 17 de Agosto de 2022 (fl. 13);

✓ Resposta à Notificação da Prefeitura, assinado pela empresa LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA -EPP (fl. 14);

✓ Demonstrativo de Dotação Orçamentária (fl. 15);

✓ Autorização assinada pela Ordenadora de Despesas em 18 de agosto de 2022 (fl. 16);

✓ Decreto nº 005/2021 que dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão da Secretaria Municipal de Educação (fl. 17);

✓ Justificativa assinada pela Ordenadora de Despesas em 29 de junho de 2022 (fls. 18/20);

✓ Minuta do Contrato (fl. 21 a 22);

✓ Contrato nº 059/2022 SEMED (fls. 23/31);

✓ Cópias das certidões fiscais e trabalhistas (fls. 32/37);

✓ Parecer Jurídico nº 309/2022/SEMED, de 29 de agosto de 2022 (fls. 38/40);

✓ Relatório de Fiscalização do Contrato (fls. 41 a 43);

✓ Cópia da Portaria nº 147-2021 de nomeação dos fiscais e sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, nº 34.779, do dia 29 de novembro de 2022 (fls. 44 a 45);

✓ 01 (uma) via do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2022, assinado pelos Acordantes e duas testemunhas (fl. 46);

✓ Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 059/2022, no Diário Oficial da União - Seção 3, nº 172, de 09 de setembro de 2022, página 312 (fl. 48).

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos provenientes para os pagamentos no Presente Termo Aditivo serão cobertos com recursos disponíveis na dotação orçamentária do orçamento seguinte:



12.122.0006.2.060.0000 3.3.90.30.00 1500 169
12.122.0006.2.060.0000 4.4.90.52.00 1500 184
12.368.0006.2.134.0000 4.4.90.52.00 1500 275
12.368.0006.2.132.0000 3.3.90.30.00 1540 1573.

IV. CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o **1º Termo Aditivo de Prazo**, está em conformidade com o Parecer Jurídico n° 309/2022/SEMED, de 29/08/2022, assinado pela Consultora jurídica DANIELLA HOLANDA DE AGUIAR CHAAR - Decreto n° 032/2022 - GAP/PMS, que se manifestou **FAVORÁVEL** a pratica do ato, desde que obedecidas às recomendações legais expostas para que se dê prosseguimento ao Aditamento dos Contratos e para que sejam preenchidos os requisitos da Lei de Licitações e Contratos, conforme comprovam as folhas 38 e 40. Assim, este órgão de Controle Interno verificou o revestimento das formalidades legais do ato, conforme dispõe a Lei n° 8.666/1993 e suas alterações posteriores, estando *apto a gerar despesa para municipalidade*, pelo que **RECOMENDAMOS: I** - A juntada dos documentos que comprovam a execução orçamentária do Contrato em consonância ao Memorando Circular 108/2021 - CGM. Verificamos no Sistema SCPI 9.0, que o contrato está em execução, com valores empenhados, liquidados e pagos, além da existência de saldo contratual para proceder ao presente aditivo de prazo, conforme comprova extrato do contrato anexo; **II** - A Inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém - Pará, 05 de outubro de 2022.

MARIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
Técnica do Controle Interno
Decreto n° 666/2021

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto n° 024/2021.